



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

EMENDA MODIFICATIVA N° 73 AO PLE N° 13/2024

Modifica o inciso VI do art. 2° do Projeto de Lei do Executivo N° 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. O inciso VI do art. 2° do Projeto de Lei do Executivo N° 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°

.....

VI- instituir Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores públicos ocupantes dos cargos que integram o Quadro de Pessoal Efetivo - QPE e reestruturar o Quadro de Pessoal Comissionado - QPC da Câmara Municipal do Recife, assim como implantar ações motivacionais e demais iniciativas de valorização humana dos servidores;"

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho tem como objetivo atualizar o referido dispositivo, incluindo a implantação de ações motivacionais e demais iniciativas de valorização humana dos servidores da Câmara Municipal do Recife.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

